

PERGUNTAS & RESPOSTAS

● **LIVE 30'**
**A Governança e a
Estruturação do
Patrimônio Familiar**

CONDUÇÃO

YURI CAPI

Sócio CEO no CELINT

JOÃO TEIXEIRA

Especialista em Planejamento Sucessório e Patrimonial

A Governança e a Estruturação do Patrimônio Familiar



PERGUNTA 1

18:09:02 | Euzébio Angelotti Neto : “Como conseguir que o criador(a) da empresa passe a administração para o filho(a) sem destruir a empresa?”

- ▶ João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>

PERGUNTA 2

18:09:30 | Tiana Santos: “Olá João! Poderia por favor explicar as vantagens tributárias? No caso de herança ou doação em vida tem ITBI correto? Em vida qual a vantagem tributária?”

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 3

18:10:25 | Vera Costa : “Nem sempre a sucessão deve/pode ser familiar e a preparação do sucessor também?”

- ▶ *João Teixeira: A sucessão na empresa familiar, na gestão, nem sempre ocorre entre os herdeiros da família. O sucessor pode ser um executivo do mercado. Mas, para isso, a empresa deve ter maturidade empresarial para que essa relação seja profissional e ocorra para o bem da empresa, isto é, o fundador/patriarca não pode "engessar" o executivo. O fundador pode compor o Conselho Consultivo com outros independentes..*

PERGUNTA 4

18:12:42 | M G Duva : “João, você acredita que há um aumento do número de famílias que buscam a organização patrimonial e da governança familiar?”

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 5

18:13:05 | Luiz Otávio Galil Grupo Bahamas: “Qual a importância/necessidade de se contratar um consultoria, um olhar externo para conduzir este trabalho?”

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 6

18:13:05 | Tiana Santos: “Mas a transferência da pessoa física para a holding familiar tem o pagamento do ITBI, correto?”

- ▶ *João Teixeira: De acordo com o artigo 37, parágrafo primeiro do Código Tributário Nacional, a incidência do ITBI se dá quando ocorre a integralização dos bens imóveis no capital social da empresa e há atividade preponderante de venda ou aluguel nos primeiros anos. O ITBI deve ser recolhido de acordo com a alíquota do município sobre o valor de mercado do imóvel.*

PERGUNTA 7

18:16:47 | Tiana Santos: “Os bens ficam nessa holding patrimonial sempre, para todas as gerações futuras, sem precisar de nova doação a cada nova geração?”

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 8

18:25:18 | Euzébio Angelotti Neto: *“Como garantir para o patriarca ou matriarca a sobrevivência dele depois da transferência de poder e patrimônio?”*

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 9

18:18:22 | Claudio Tomazoni: *“Prof. João! Dentro do Planejamento Sucessório e do Patrimônio é a melhor estratégia a constituição de uma Holding para os Bens Imóveis e Móveis e outra empresa (de Participações) para ser acionista de outras empresas ? Em resumo separando o patrimônio já adquirido do Investimentos em participações Societárias?”*

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 10

18:23:49 | Vera Costa: *“Pela sua experiência em que momento da "vida da empresa" se deve fazer este trabalho de governança?”*

- ▶ *João Teixeira: Respondida ao vivo durante a LIVE 30'. Veja na gravação: <https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>*

PERGUNTA 11

18:25:38 | Usuário do Zoom : “*Como um sócio que possui 2% pode ser destituído do contrato social sem sua permissão somente deliberação do sócio majoritário &0% das ações com o minoritários 2%?*”

- ▶ *João Teixeira: Um sócio pode ser destituído de acordo com a cláusula prevista em contrato social de exclusão de sócio, caso ocorra algum motivo estabelecido no artigo 1.085, conforme o Código Civil.*

PERGUNTA 12

18:25:38 | Klinger Vidal : “*O conselheiro consultivo da empresa deve participar dos assunto da família (Conselho de família)?*”

- ▶ *João Teixeira: O Conselho Consultivo quando for acionado para opinar sobre algum assunto relacionado a membros da família, com certeza isso será feito pelo Conselho de Família. Exemplo: se um filho pode ser nomeado Diretor Financeiro da Empresa. No entanto, geralmente, o Conselho Consultivo não tem tantas responsabilidades sobre esses assuntos.*

COMENTÁRIOS:

- ▶ 18:02:40 | Luiz Otávio Galil Grupo Bahamas: Boa noite a todos;
- ▶ 18:02:50 | Lourival Nhoncanse: Boa noite a todos;
- ▶ 18:02:51 | Luiz Otávio Galil Grupo Bahamas: Obrigado pelo convite;
- ▶ 18:07:33 | M G Duva: Boa noite. Com certeza vantagens tributárias e organizar a sucessão;
- ▶ 18:09:09 | M G Duva: Cada planejamento é único;
- ▶ 18:10:25 | Vera Costa: Nem sempre a sucessão deve/pode ser familiar;
- ▶ 18:12:31 | Vera Costa: E a preparação do sucessor também;
- ▶ 18:15:51 | Claudio Tomazoni: Boa tarde a todos!;
- ▶ 18:28:03 | M G Duva: Temos uma boa notícia que foi aprovado da Câmara dos Deputados o projeto que regulamenta o trust. Acredito que ajudará muito;
- ▶ 18:28:20 | Claudio Tomazoni: Amigos! Preciso deixar um depoimento. Já tinha assistido algumas LIVES gravadas. Ao vivo é a 1a. Vez. Sensacional;
- ▶ 18:28:38 | Claudio Tomazoni: Muito obrigado. Quero falar mais sobre os Cursos de vocês também;
- ▶ 18:30:45 | M G Duva: Parabéns e obrigada;
- ▶ 18:30:48 | Vera Costa: Super obrigada;
- ▶ 18:30:52 | Fernando Ikedo: Excelente essa live! Muito obrigado!;
- ▶ 18:30:55 | Tiana Santos: Muito obrigada João! Assunto importantíssimo!;
- ▶ 18:30:56 | M G Duva: Excelente!!!!;

COMENTÁRIOS:

- ▶ 18:30:58 | *Euzébio Angelotti Neto: Muito obrigado, pessoal!!;*
- ▶ 18:31:01 | *Marcelo Bittencourt: Parabéns João;*
- ▶ 18:31:02 | *Luiz Otávio Galil Grupo Bahamas: Parabéns, realmente pouco tempo rsrsrs;*
- ▶ 18:31:03 | *Cinira Sanchez: Muito Obrigada Joao!;*
- ▶ 18:31:08 | *Syntia Beloni - Santa Adélia/SP: Excelente!;*
- ▶ 18:31:16 | *Jorge Luis: Gostaria do contato do João Jorge Luís 1199610-6447;*
- ▶ 18:31:24 | *Klinger Vidal: João, obrigado por compartilhar o seu conhecimento;*
- ▶ 18:31:25 | *Armando Santi: Excelente;*
- ▶ 18:31:25 | *Roney Zaidan Maluf: Muito bom! Pena que o tempo foi curto!! Parabéns!!!;*
- ▶ 18:31:35 | *Marcelo Schmidt: Parabéns pela apresentação!!;*
- ▶ 18:31:37 | *Jose Osmar dos Santos: Excelente tema e live. Parabéns a CELINT;*
- ▶ 18:32:13 | *Jorge Luis: Parabéns para CELINT;*
- ▶ 18:32:18 | *M G Duva: Tenho interesse;*
- ▶ 18:32:23 | *Mateus Correa: Parabéns João, excelente;*
- ▶ 18:33:07 | *M G Duva: Prazer eh nosso;*
- ▶ 18:33:52 | *Lourival Nhoncense: Parabéns e obrigado por compartilhar um pouco deste vasto conhecimento.*



ASSISTA A GRAVAÇÃO DA LIVE:

<https://www.youtube.com/watch?v=3sUZtxwEBYc>



PRÓXIMAS LIVES

CONHEÇA A PROGRAMAÇÃO:

<https://www.celint.net.br/lives>



Acreditamos que podemos seguir:

“Transformando construtivamente as organizações por meio da Governança Integral”

CELINT - Centro de Estudos em Liderança e Governança Integrais Ltda

CNPJ: 22.468939/0001-18 | contato@celint.net.br

Fixo: +55 (12) 3631-1138 | WhatsApp: +55 (12) 99625-6366

SEDE | Av. José Wilker Ator, 605 - Bloco 1-B, Sala 1124 - Rio de Janeiro, RJ 22775-024

FILIAL | Rua Jurandir Martins Filho, 35 - Sala 401 - Taubaté, SP 12041-065